



TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020 - PROCESSO 08/2020

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para execução de serviços de caldeiraria com o objetivo de realocação de bombas da ETA, no Município de Lençóis Paulista, conforme Termo de Referência e projeto anexos do Edital.*

DATA: 07 de agosto de 2020 - às 9:35 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista, localizada à Rua XV de novembro nº 1.111, centro, em Lençóis Paulista.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES: Danielle Alberconi Souza, Patrícia de Souza, Rodrigo Luciano Moreira.

Entregaram tempestivamente os envelopes Nº 01 - Habilitação, e Nº 02 - Proposta Comercial, as empresas:

- ❖ SALES & BURATTO LTDA., CNPJ 17.273.726/0001-09, representada pelo Sr. Antonio Carlos Buratto – RG 28.987.569, CPF 266.671.358-00;
- ❖ WGM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 26.182.267/0001-30, representada pelo Sr. Flávio Aparecido dos Santos – RG 26.673.573-3, CPF 251.981.858-17.

Iniciando-se os trabalhos, verifica-se que as empresas participantes possuem cadastro nesta autarquia, dentro de seu prazo de validade. A seguir, foram rubricados os fechos dos envelopes de nº 01 e nº 02 pelos licitantes presentes, comprovando as suas inviolabilidades. Procedeu-se então, a abertura dos envelopes de nº 01 "Documentos de Habilitação", que após análise e rubricas, constatou-se o que segue:

- A empresa SALES & BURATTO LTDA. não apresentou os documentos exigidos nas alíneas a) e d) do item 4.2. do edital, quais sejam: a) Certidão atualizada do registro comercial (declaração de firma individual), no caso de empresa individual, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e a última alteração contratual, se houver, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de comprovante da eleição de seus administradores, ou ainda, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova da diretoria em exercício. Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, deverá apresentar decreto de autorização; g) Comprovante de regularidade junto à Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa relativos a Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União, com validade na data de apresentação. Não apresentou também a declaração exigida no item 4.2.2., qual seja "As **microempresas e empresas de pequeno porte** deverão apresentar, anexado ao ENVELOPE Nº 01 – "HABILITAÇÃO", DECLARAÇÃO de que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme o caso."
- A empresa WGM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. não apresentou o documento exigido na alínea g) do item 4.2. do edital, qual seja "g) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA, em que conste a identificação dos responsáveis técnicos da empresa, devendo obrigatoriamente um deles ser engenheiro";

Portanto, neste caso, as empresas foram declaradas INABILITADAS.

Os representantes das empresas participantes, nesta oportunidade, declaram o interesse pela interposição de recursos.

A Comissão de Licitação entende, neste caso, que pode ser aplicado o § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93, qual seja:

"Art. 48. Serão desclassificadas:

[...]



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA

Rua XV de Novembro, 1.111 – Centro / CEP 18683-212 – Lençóis Paulista – São Paulo

CNPJ/MF: 51.426.849/0001-62

Inscr. Est.: 416.107.443.116

site: www.saaelp.sp.gov.br

Tel./Fax: (14) 3269-7700

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.”

Conforme confirmado com o Setor Jurídico, que pode ser aplicado o especificado na lei, fica desde já concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para que as empresas apresentem nova documentação, conforme especificado o artigo supracitado.

Nada mais havendo a tratar, solicitou a presidente da Comissão de Licitação que encerrasse o presente termo, que lido e achado conforme, vai por todos assinado.

Licitantes:

SALES & BURATTO LTDA
Antonio Carlos Buratto

WGM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA
Flávio Aparecido dos Santos

Comissão de Licitações:

Patrícia de Souza
- Presidente -

Danielle Alberconi Souza
- Membro -

Rodrigo Luciano Moreira
- Membro -